

LEI ORDINÁRIA Nº 604, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho - PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 563/2022, de 25 de outubro de 2022, combinada com a Lei nº 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, objetivando atender a contabilização de despesas nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	7002	Fundo Municipal de Assistência Social de Ouro Velho
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	344	Assistência Comunitária
Programa	0019	Assistência Social Geral
Ação de Governo	1.116	Construção Centro de Assistência Social - Emenda Parlamentar
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor R\$	432.413,14	
Fonte de Recurso	1999	Emenda Parlamentar Individual

Unidade Orçamentária	11001	Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0017	Promoção do turismo, cultura e esportes
Ação de Governo	1.117	Construção Quadra dos Barões - Emenda Parlamentar
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor R\$	121.580,91	
Fonte de Recurso	1999	Emenda Parlamentar Individual

Unidade Orçamentária	11001	Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0017	Promoção do turismo, cultura e esportes
Ação de Governo	1.118	Ampliação do Estádio Municipal - Emenda Parlamentar
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor R\$	594.432,68	
Fonte de Recurso	1999	Emenda Parlamentar Individual

Total do Crédito: R\$ 1.148.426,73 (Um milhão, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos)

Art. 2º - Para atendimento ao valor do crédito aberto no Art. 1º, serão utilizados recursos transferidos através de emenda parlamentar individual através do governo federal.

Art. 3º - A abertura do referido crédito especial não será computada para o limite autorizado no art. 8º da Lei Municipal 563/2022 (LOA 2023).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 16 de novembro de 2023.

Augusto Santa Cruz Valadares
 Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 16/11/2023, dando efetiva e legal publicidade.

Augusto Santa Cruz Valadares
 Prefeito